



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO**

**1ª CHAMADA – ANO LETIVO 2023**

**DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS EXCEDENTES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO 002/2022**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo de Rio Fortuna, realiza chamamento dos candidatos classificados por meio do Edital do Processo Seletivo 002/2022 para Admissão em Caráter Temporário (ACT), para atuar na área da educação no ano letivo de 2023, conforme vagas ofertadas e dispostas abaixo:

***EDUCAÇÃO INFANTIL – C.E.I. Analíria Willemann de Freitas (Creche)***

- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** – Turma Berçário I Integral Matutino – Horário de trabalho: 06h45min às 12h45min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino.
- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** – Turma Berçário I Integral Vespertino – Horário de trabalho: 12h30min às 18h30min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Turma Berçário I Regular Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.
- **01 (uma) vaga vinculada (professora em cargo de direção de escola) de 20 horas semanais** – Turma Berçário I Regular Vespertino – Horário de trabalho: 13h10min às 17h10min.
- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** – Berçário II Integral 01 Matutino – Horário de trabalho: 06h45min às 12h45min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino.
- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** – Berçário II Integral 01 Vespertino – Horário de trabalho: 12h30min às 18h30min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Turma Berçário II Regular Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Turma Berçário II Regular Vespertino – Horário de trabalho: 13h10min às 17h10min.
- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** – Turma Maternal I Integral 01 Matutino – Horário de trabalho: 06h45min às 12h45min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Turma Maternal I Regular Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Turma Maternal I Regular 01 Vespertino – Horário de trabalho: 13h10min às 17h10min.



- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Turma Maternal I Regular 02 Vespertino – Horário de trabalho: 13h10min às 17h10min.
- **01 (uma) vaga vinculada (professora em cargo de direção de escola) de 40 horas semanais** – Turma Maternal II Integral Matutino – Horário de trabalho: 06h45min às 12h45min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino.
- **01 (uma) vaga vinculada (professora readaptada por tempo indeterminado) de 40 horas** – Turma Maternal II Integral Vespertino – Horário de trabalho: 12h30min às 18h30min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Turma Maternal II Regular 02 Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.

### **EDUCAÇÃO INFANTIL – C.E.I. Cantinho da Criança (Pré-escolar)**

- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Pré-escolar I 04 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.

### **ENSINO FUNDAMENTAL – Escola Municipal Professor José Boeing**

- **01 (uma) vaga vinculada (professor em licença sem vencimento) de 20 horas semanais** – 1º ano 01 Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.
- **01 (uma) vaga vinculada (professor readaptado) de 20 horas semanais** – 2º ano 02 Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.
- **01 (uma) vaga vinculada (professora em cargo de direção de escola) de 20 horas semanais** – Apoio Pedagógico – Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.

### **EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEGUNDO PROFESSOR**

- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Pré I 01 Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Pré I 02 Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Pré II 04 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 2º ano 01 Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 2º ano 02 Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 3º ano 01 Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.



- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 3º ano 03 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 4º ano 02 Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 4º ano 03 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.

### **ÁREAS ESPECÍFICAS – (INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA)**

**Educação Física (Matutino e Vespertino) – conforme horário de aulas das escolas:**

- 01 (uma) vaga de 20 horas semanais (NÃO SERÁ PERMITIDO QUEBRA DESTA CARGA HORÁRIA NESTA VAGA);
- 01(uma) vaga de 20 horas semanais; (NÃO SERÁ PERMITIDO QUEBRA DESTA CARGA HORÁRIA NESTA VAGA);
- 01 (uma) vaga de 30 horas semanais; (NÃO SERÁ PERMITIDO QUEBRA DESTA CARGA HORÁRIA NESTA VAGA);

**Inglês (Matutino e Vespertino) – conforme horário de aula da escola:**

- 01 (uma) vaga de 10 horas semanais;

### **COORDENADOR (PROFESSOR) – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

- 01 (uma) vaga de 10 horas semanais;

## **DATA DA ESCOLHA EM 1ª CHAMADA**

Dia **31 de janeiro** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 1677 – Centro – Rio Fortuna/SC (*anexo ao Ginásio Municipal de Esportes Aloísio Willemann*), conforme cronograma de horários abaixo:

- 1) Às 14h para a escolha das vagas em Educação Física;
- 2) Às 14h15min para a escolha da vaga em Inglês;
- 3) Às 14h45min para a escolha da vaga para Coordenador na Educação de Jovens e Adultos;
- 4) Às 15h00min para escolha das vagas no Ensino Fundamental;
- 5) Às 15h30min para a escolha das vagas na Educação Infantil;
- 6) Às 16h para a escolha das vagas na Educação Especial.



## **ATENÇÃO NAS INFORMAÇÕES ABAIXO:**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS **OBRIGATORIAMENTE** NO  
DIA DA ESCOLHA (31/01/2023)

- 1. Para os profissionais que JÁ TIVERAM vínculo de trabalho com o Município de Rio Fortuna em anos anteriores, deverão apresentar os seguintes documentos:**
  - Comprovante de residência dentro de 90 dias
  - Comprovante de escolaridade atualizado
  - Caso tenha alguma alteração nos dados pessoais (CPF/RG), deve-se apresentar o (s) documento (s) atualizado (s)
  
- 2. Para os profissionais que NUNCA tiveram vínculo de trabalho com o Município de Rio Fortuna, deverão apresentar os seguintes documentos:**
  - Uma foto ¾
  - Cópia certidão nascimento ou casamento
  - Cópia CPF/ RG
  - Cópia título eleitor
  - Cópia certificado de reservista (apenas para o sexo masculino)
  - Cópia comprovante de residência dentro de 90 dias
  - Cópia certidão nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (se houver)
  - Comprovante PIS/PASEP (carteira de trabalho)
  - Carteira nacional de habilitação – CNH (se houver)
  - Comprovante de escolaridade
  - Certidão de antecedentes criminais (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

**EDEVAN ROECKER**

Secretário da Educação, Cultura, Desportos e Turismo

Rio Fortuna, 27 de janeiro de 2023.